

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ouro Fino ,
decreta e eu sanciono a seguinte lei

Artigo 1º - Ficam abertos os seguintes Créditos Suplementares no montante de Cr\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil cruzeiros), assim classificados:

0307020-Administração geral
3132.00- Outros serviços de terceiros...
.....cr\$ 70.000,00
0308030-Administração de Receitas.....
.....cr\$
3132.00-Outros serviços de terceiros...
.....cr\$ 2.000,00
1060575-Vias urbanas
4110.00-Obras públicas...cr\$ 350.000,00
1688534-Estradas Vicinais.r\$
3132.00-Outros serviços de terceiros...
.....cr\$ 160.000,00
TOTAL.....cr\$ 582.000,00

Artigo 2º - Como recurso à abertura dos créditos acima, ficam canceladas as seguintes dotações:

111.22-Imposto Predial...cr\$ 128.554,53
111.36-Imposto Sobre S/Q/Natureza.....
.....cr\$ 3.931,42
112.00-Taxas
Averbação.....cr\$ 32.219,50
Limpeza Publica...cr\$ 100.140,58
Calçamento.....cr\$ 200.651,64
153.00-Indenizações e Restituições.....
.....cr\$ 18.367,40
159.30-Receitas de cemitérios.....
.....cr\$ 5.572,75
159.60-Receitas da Est/Rodoviária.....
.....cr\$ 10.208,34
251.50-Quota parte s/min/pais.....
.....cr\$ 17.960,38
149.10-Taxa Rodoviária Unica.....
.....cr\$ 21.368,12
0846224-Desporto amador.....
.....cr\$ 21.368,12
3132.00-Outros serviços de terceiros...
.....cr\$ 1.000,00
0414040-Mudas e sementes.cr\$
3111.02-Despesas variáveis.\$ 15.445,34
3120.00-Material de consumo.....
.....cr\$ 5.000,00
1376447-Abastecimento água
3111.01-Vencimento e vantagens fixas...
.....cr\$ 21.580,00
TOTAL.....cr\$ 582.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino. 28 de agosto de 1978

Sebastião de Assis
PREFEITO MUNICIPAL

Edna Maria Germiniani
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO AD HOC
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO